



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.925, de 14 de janeiro de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Samuel de Tarso Paiva Bernardes para exercer a função de Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.01.2019.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 06 de fevereiro de 2019;
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal
(Republicado por incorreção)

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC nº 122/2018 - PP nº 043/2018 – OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos para obras. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08/03/2019 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Silver Wagner de Souza. Gerente de Licitação.

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 003/2017 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:
 - a) Habilitação, no mínimo, na categoria D e o certificado do curso especializado para transporte escolar;
 - b) Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 9:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 14 de fevereiro de 2019;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%20-%20ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
 - 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
 - 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
 - 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
- Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao>

-eleitoral

- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
 - 19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
 - 19.2 – Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000
 - 19.3 - Certidão da Polícia Civil
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: MOTORISTA SEDEC

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
10585	Antonio Carlos de Medeiros	20/11/1971	5,0	28
12216	Gilvane Antonio Matos Rezende	14/08/1976	5,0	29
10908	Marcos Antônio de Souza	18/09/1981	5,0	30
10586	Jairo Jose Moreira	20/07/1982	5,0	31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006, 007 E 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 006, 007 e 008/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:
 2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
 3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
 4. O horário de recebimento dos documentos será de 8:00 às 17:00.
 5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 14 de fevereiro de 2019;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%20-%20ADvel.pdf>



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%3%ADvel.pdf

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
 - 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
 - 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
 - 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
- Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
 - 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 - 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
 - 9) Comprovante de residência (Xerox).
 - 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
 - 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
 - 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
 - 13) Ficha cadastral do Servidor*;
 - 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
 - 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
 - 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
 - 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
 - 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
 - 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
- 19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
- 19.2 – Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000
- 19.3 - Certidão da Polícia Civil
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MONITOR (30h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84320	Adelaide Isaura Costa De Almeida	***.***.*36-72	15	12
84237	Elisangela De Almeida	***.***.*26-45	15	13

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO (24h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84337	Angélica Fátima Rodrigues Carneiro Santana	***.***.*36-63	15,5	25
84462	Michele Bianca Aparecida Rodrigues	***.***.*06-69	15,5	26
84629	Dulcilene Milagres Coelho Souza	***.***.*26-49	15,0	27
84352	Aline Carmem Carvalho Nascimento	***.***.*86-23	15,0	28

CARGO: MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO (40h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84696	Jéssica Lourena Pereira	***.***.*16-96	14	42
84168	Juliana Rosaria Do Nascimento	***.***.*46-60	13,5	43
84794	Lais Maciel De Castro	***.***.*06-51	13,5	44
84692	Crislaine Aparecida Do Nascimento	***.***.*36-17	13,5	45
84196	Juliana Aparecida Da Silva Magri	***.***.*46-35	13,5	46

CARGO: MONITOR 40H (PINHEIRO GROSSO)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84777	Guilherme Arantes Da Basílica	***.***.*86-52	5	2

CARGO: MONITOR 30H (FARIA)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
-----------	------	-----	------	-------

84466	Edanir Mara Milagres	***.***.*06-46	5,5	2
-------	----------------------	----------------	-----	---

TERMO DE INDEFERIMENTO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 007/2018

A Comissão Especial designada para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo, torna público o indeferimento da contratação temporária das andadas abaixo relacionadas em razão das mesmas não terem cumprido as normas estabelecidas no edital, 007/2018, referentes aos requisitos para admissão.

Nome	CPF	Cargo	Editais
Lilian Rodrigues da Silva	189.598.248-01	Professor de Apoio à Inclusão (24h)	Editais n.º 007/2018
Camila Carolina Bageto	101.331.646-08	Monitor de Apoio à Inclusão (40h)	Editais n.º 007/2018
Fabia Fonseca Barbosa	012.619.586-24	Monitor de Apoio à Inclusão (40h)	Editais n.º 007/2018

Barbacena, 14 de fevereiro de 2019.
Comissão Especial designada para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

CONSELHOS MUNICIPAIS

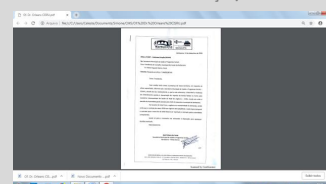
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Otávio Augusto Ramos Vieira

ATA

ATA nº 544 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 17/12/2018 - Ata número quinhentos e quarenta e quatro do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no auditório do prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, 2º piso, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. As dezenove horas o Presidente Otávio, declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Justificaram ausência: Elayne Muniz, Flavio, Hilda Nalon, Rosiany Araújo de Paula, Tatiane Kely Alves Puiatti, Vicente de Paula Campos, Waldir Damasceno. Otávio iniciou a reunião justificando sua ausência na reunião anterior. Informou que solicitaram uma reunião extraordinária para dar mais esclarecimentos com relação à apropriação do Imposto de Renda pelo SAMU e para que o SAMU pudesse explicar tecnicamente seus motivos. Disse que ninguém está trabalhando para onerar o sistema e sim para reduzir custos a atender pessoas. Falou que o custo atualmente da saúde é muito alto e, com a crise atual, todas as atividades que puderem fazer para amenizar os custos e prejuízos deverão fazer, dentro da legalidade e dentro de um parâmetro que se tenha como principal ação o atendimento ao cidadão. Informou que realizaram uma reunião dia 10 de janeiro referente ao assunto de pauta. Disse que está chamando os conselheiros para participarem de reuniões e na reunião do dia 10 compareceram Hendryws e Flávio. Ressaltou a importância da participação dos conselheiros nas reuniões e que é uma ação que o Conselho está fazendo para dar maior disseminação de informação a todos os Conselheiros. Ressaltou que todos serão chamados para participar de reuniões. Disse que na reunião do Comitê de enfrentamento contra a Dengue estiveram presentes as Conselheiras Lúcia e Patrícia e que seria muito importante que elas falassem sobre o assunto. Falou que na reunião do dia 10, além dele, Hendryws e Flávio, participaram Isis do Setor Jurídico, Polyana e Adna do Fundo Municipal de Saúde, José Francisco Milagres Secretário de Finanças. Ressaltou que foi muito importante a participação do Sr. José Francisco porque ele entendeu a importância de comparecer e explicar as dificuldades que o município está passando. Falou da participação das representantes do CISRU Ormesinda, Márcia e Juliana. Ressaltou que foi discutido muito sobre a questão do Imposto de Renda. Falou que uma das questões foi solicitar que o Secretário de Saúde, por ter solicitado aquela nova pauta, que ele formalizasse sua mudança de opinião devido já ter dado um parecer negativo e, a partir do momento que ele conheceu os motivos reais da parte jurídica e contábil, ele mudou sua posição. Falou da importância de se ouvir a necessidade do SAMU e depois seria enviada a posição do Secretário. Em seguida leu, para conhecimentos dos conselheiros, o Ofício nº 0497 - Gabinete Direção/SESAPS enviado pelo Dr. Orleans informando ser favorável a mudança de entendimento com a apropriação de Imposto de Renda retido na Fonte pelo CISRU.

Ofício nº 0497 Gabinete Direção/SESAPS





BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

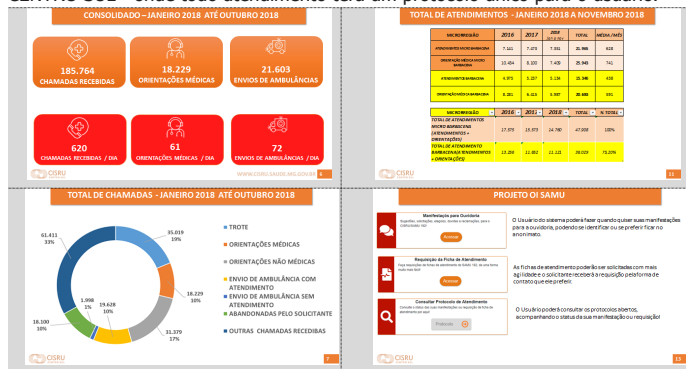
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDE

Presidente: Fernando Antônio Bezerra da Silva

ATAS

Ata 001 - Fórum dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No dia 03 de Dezembro de 2017 às 13 horas realizou – se o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Câmara Municipal de Barbacena. Dado início ao Fórum o Conselheiro Marcos Ferreira fez as considerações iniciais dizendo que a data da realização do Fórum corresponde ao dia internacional da luta da pessoa com deficiência, disse que é algo muito simbólico e fez o registro dos presentes, conforme registro em lista. Com a palavra o Sr Fernando Bezerra, disse que iriam fazer um Fórum diferente devido o número de pessoas, frisou que houve um problema com o carro da palestrante e que por esse motivo ela não conseguiria chegar a tempo. Disse que estavam com uma pauta marcada, porém, devido o número reduzido de pessoas, decidiram fazer uma roda de conversa e apresentar os problemas que tem no Município, sobre o TAC do transporte público que vem sendo um dos maiores problemas apresentados ao Conselhos, frisou ainda que assumiu o conselho a menos de um mês e que Barbacena não há um lei que venha definir a questão do transporte para pessoa portadora de deficiência, pontuou que o município vem seguindo um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) feito junto ao Ministério Público e as três empresas de ônibus da época, que o TAC foi feito em 2001 no governo do Célio Mazonni, disse ainda que o TAC está completamente defasado, relatou que o Município de Barbacena reconhece como pessoas carentes pessoas com renda inferior ou igual a três salários mínimos, e que no TAC é considerada renda familiar ate dois salários mínimos, e que esta havendo um desencontro ai. Com a palavra o presidente do COMJU, Hendryws Cimino disse que na questão da renda, disse que o critério de renda mais próximo era se pautar no Cadastro Único – CAD UNICO é quem tem a renda familiar ate três salários mínimos e que pode-se ver que o TAC está fora do que é determinado em todo o país. Disse que em 2015 houve a edição de um decreto, que não passou pelo Conselho, não passou por audiência pública e nem pela discussão legislativa, algo que é tão necessário, não sendo ouvida as pessoas. Disse ainda que a proposta inicial seria sair com a carta de intenções e propor a criação de uma lei que seja fruto de uma audiência pública e não por um decreto, tendo em vista que decreto é algo impositivo e que o meio possível para haver uma melhoria seria através de um projeto de lei. Com a palavra Fernando Bezerra disse que a questão de renda não muda a qualidade de vida da pessoa que possui uma deficiência permanente, disse que de acordo com o Estatuto do Idoso a pessoa com mais de 65 anos tem direito ao transporte gratuito independente da renda e que a pessoa que já foi comprovada uma deficiência permanente não precisa apresentar laudo médico para ficar pedindo renovação de carteira de transporte gratuito e que a questão do transporte para a pessoa deficiência deve-se equiparar com o Estatuto do Idoso. Ainda com a palavra Fernando disse que foram gastos cinco milhões de reais em realização de obras de mobilidade urbana para a pessoa com deficiência, sem ouvir a pessoa com deficiência sendo que no artigo 14 do TAC determina que as pessoas com deficiência devem acompanhar as obras, o que não foi feito, disse ainda que até 2014 todos os ônibus do transporte público deveriam estar acessível, o que não aconteceu até o presente momento, disse que de acordo com o IBGE há em Barbacena mais de 18 mil pessoas com deficiência, leu o que determina o TAC sobre a construção de rampas de acesso nos pontos de ônibus, falou que em 2015 nas obras de acessibilidade foram construídas rampas fora do padrão determinado, e que todos os órgãos foram convidados para estarem no Fórum, porém ninguém compareceu e frisou que a prefeitura não chamou nenhuma entidade ou Conselho para acompanhar as obras conforme determina o TAC e que foram gastos 5 milhões de forma irregular, disse que os pontos de ônibus precisam ser sinalizados, disse que o Terminal Rodoviário de Barbacena é completamente inacessível a pessoa com Deficiência, disse que encaminhou uma carta para a gerente do Terminal Rodoviário em relação à manutenção do elevador e fez a leitura da resposta obtida. Solicitando a palavra, Michael Lemos de Castro Militão, informou aos presentes que o problema do elevador já havia sido resolvido e que o elevador já estava em pleno funcionamento. Com a palavra o Sr. Vinícius da ASSB disse que quando vai viajar, por ser deficiente auditivo não escuta a chamada do ônibus e que precisam ser colocados letreiros para presta informações aos surdos. Hendryws Cimino disse que na Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi determinado a colocação do painel eletrônico e que seria o caso de reafirmar essa proposta do painel informando o horário de saída e chegada dos ônibus e que acredita que por ser uma demanda já antiga a Gerente do Terminal Rodoviário, que tem sido muito acessível, poderá se ater a isto. Marcos Ferreira disse acreditar que isto seja de grande importância também e que devemos lembrar que na Rodoviária é o ponto de duas BRs importantes e disse que é o cartão de visita principal do Município. Fernando Bezerra disse que o foco não é brigar com o governo, mas apenas informar que existe uma legislação e que a Prefeitura tem que se enquadrar dentro a legislação. Disse que tem diversos pontos dentro do TAC que precisam ser modificados e apresentou algumas propostas: Primeiro onde diz associação dos direitos das pessoas com necessidades especiais passe a ser Associação dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para que dê um aparo dentro do TAC e para que o Conselho possa intervir dentro das questões relacionadas a pessoa com deficiência, segunda proposta a retirada da renda familiar e que seja equivalente ao direito do idoso, tendo em vista que o deficiente permanente não deixa de ser deficiente por causa da renda familiar e uma única apresentação de laudo médico para pessoa com deficiência permanente. Terceira proposta seria validar a carteira de passe livre a cada dois anos. Quarta proposta, voltar a

Em seguida, foi lida e votada a ATA Nº 543 E APROVADA POR ONZE VOT OS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO. Na sequência, Otávio passou a palavra para Ormesinda representante do SAMU Regional. Ormesinda se colocou a disposição para comparecer à plenária do Conselho todas as vezes em que o SAMU for convidado, e prestar os esclarecimentos necessários. Apresentou Planilhas de Relação de Participação Municípios, Custo Total, Receita Total Mensal, Déficit, Consolidado Janeiro até Outubro: Total de Chamadas, Especialidades, saída de USA X USB, Código De Atendimento, Total de atendimentos, projeto OI SAMU – OUVIDORIA integrada CISRU CENTRO SUL - onde todo atendimento terá um protocolo único para o usuário.



Ormesinda explanou sobre cada planilha apresentada. Falou do número de ambulâncias e que não têm com economizar. Disse que não possui secretária e que faz a Ouvidoria do SAMU. Disse que a contrapartida do município é em torno de 10%. Ressaltou que se aumentarem a per capta irão deixar o Estado numa zona de conforto e vai que ficar muito difícil voltar ao que era. Disse que não querem onerar o município. Ressaltou que o SAMU é um serviço que funciona. Em seguida, a advogada do SAMU Dra Juliana fez os esclarecimentos jurídicos e ressaltou que mesmo com o Imposto de Renda, ainda existe o déficit. Ressaltou que a única saída é não aumentar per capta. Informou que os Colegiados dos Consórcios falam a mesma linguagem. Disse que a Receita Federal falou que o Imposto de Renda retido é do município. Falou que em Janeiro de 2017 na Assembleia dos Prefeitos os prefeitos decidiram em comum acordo; em 18/07 – foi aprovado o Orçamento do SAMU; em 21/07 – veio para Barbacena. Disse que antes de seguir para a Câmara, o Conselho tinha que ser consultado. Falou que em agosto colocaram à disposição a consultoria do SAMU e que Barbacena não pediu esclarecimentos. Disse que quando chegou para o Conselho em 04/12 já estava aprovado e que começaram a fazer esclarecimentos intempestivos. Em 2018 – parecer negativo. Disse que os advogados entenderam que o problema estava na parte contábil. Disse que em foi feita uma reunião em agosto e entenderam que estava tudo certo. Disse que foram surpreendidos com o ofício. Ressaltou que se não houver o repasse, em outubro o SAMU para. Houve grande discussão na plenária sobre o assunto e vários conselheiros se manifestaram. Otávio disse que em reunião com o Prefeito ele disse que não irá passar mais de 15%. Carmen disse que só o município que está sendo onerado e que o Estado e o Governo Federal estão congelados. Após exaustiva discussão foi deliberado encaminhar uma proposta ao Chefe da Pasta, o Secretário de Saúde. Colocado em votação, FOI APROVADO POR CINCO VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRÁRIO E SETE ABSTENÇÕES PROPOSTA AO CHEFE DA PASTA DR. JOSÉ ORLEANS DA COSTA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE JURÍDICA DO GESTOR DA SESAPS FAZER A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTEMPLAR A EXECUÇÃO CONTRATO DE RATEIO DO CISRU/SAMU COM AUMENTO DO VALOR TOTAL DO RATEIO, ALTERANDO-SE ASSIM A MINUTA DO REFERIDO CONTRATO. SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: 1) Relatório TCU, 2) Saúde Bucal e 3) Educação permanente. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 21 de dezembro de dois mil e dezoito.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 520 de 17 de dezembro de 2018 – ATA Nº. 544 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 544ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 17/12/18 conforme lavrado em ata nº. 544; RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA PROPOSTA AO CHEFE DA PASTA DR. JOSÉ ORLEANS DA COSTA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE JURÍDICA DO GESTOR DA SESAPS FAZER A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTEMPLAR A EXECUÇÃO CONTRATO DE RATEIO DO CISRU/SAMU COM AUMENTO DO VALOR TOTAL DO RATEIO, ALTERANDO-SE ASSIM A MINUTA DO REFERIDO CONTRATO. Barbacena, 05 de fevereiro de 2019. Otávio Augusto Ramos Vieira - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 520/18 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

dar a Divisão de Apoio aos Deficiente autonomia para confecção dar carteirinhas bem como toda atividades relacionada a pessoa com deficiência, dado assim a real importância da DADE conforme determina o TAC no artigo 15, inciso II. Quinto, que seja criado uma comissão com representante da SUTRAM, Entidades de direitos da pessoa com deficiência legalmente constituída, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para verificar acessibilidade no transporte público municipal. Solicitando aparte, Sr. Hendryws Cimino, disse que uma questão muito discutida é a questão do acompanhante, frisou que existe casos como no caso das escolas, que a carteira de acompanhante só vale com o Deficiente e que ao deixarem seus filhos na escola os pais teriam que custear ao retorno e que poderia estar dando a carteira independente de estar ou não com o deficiente e que isso seria possível quando mudasse para catraca eletrônica. Michael Lemos explicou que, a reclamação é que, a mãe ao levar a criança, tem o direito a passagem gratuita e ao deixar a criança na escola e retorna pra casa, a mãe tem que custear a passagem, ou seja, as mães teriam que pagar duas passagens por dia, disse também que a grande questão é como seria feito o controle caso haja a liberação dessas duas passagens a mais para os pais dos alunos com deficiência, propôs que fosse dado o direito de uso aos pais dentro do horário escolar da criança, ou seja, se a criança estuda no período de 07:00 às 12:00 a carteirinha valeria dentro desse período. Frisou que não tem como liberar passe livre pra ser utilizado da forma que os pais quiserem, por que sairia fora do objetivo proposto que é o bem estar da pessoa com deficiência. Fernando Bezerra disse que na questão apontada sobre os pais, acredita que pode – se pressionar a empresa para abrir espaço para o DADE conceder um número de passagem para os pais que estão passando por este problema, disse que ainda que a Divisão de Apoio ao Deficiente é muito mais importante do que simplesmente emitir carteirinha de transporte público. Com a palavra Raimundo falou que não viesse constar o nome do acompanhante, uma vez que a pessoa que venha buscar a criança não seja o pai ou mãe, mas outro responsável e que colocando o nome da carteirinha, iria limitar ao único responsável. Josias pontuou que a DADE já concedi quatro passes por dia e que somente os alunos da APAE que não tem vale transporte apenas a carteirinha. Hendryws Cimino disse que poderia constar na carteirinha o nome do aluno e os acompanhantes e o horário de escola do deficiente. Com a palavra Fernando Bezerra apresentou um conjunto de leis dentro do Município, falou ainda sobre a lei que determina que a Prefeitura tem que ter 10% de vagas destinadas às pessoas portadora de deficiência no quadro da funcionários, independente dos cargos existentes. Alexander Cimino disse que a lei foi criada pelo vereador Ronaldo Braga e que ao procurá-lo na Câmara Municipal para tratar sobre, o nobre vereador não se lembrava da própria lei que criou. Fernando Bezerra falou sobre a lei 4086 que fala sobre o dia da luta da Pessoa com Deficiência e disse que no mês de Setembro é o mês que mais tem dias comemorativos e que existe uma lei que determina a criação da semana esportiva para pessoa com Deficiência e que essa lei nunca foi executada. Frisou ainda que no próximo ano irá apresentar o cronograma anual de eventos para a pessoa com deficiência, disse que esteve falando com o Tarcísio e que de acordo com ele os deficientes não querem praticar esporte. Com a palavra, Hendryws Cimino disse que foi colocado muito a questão do TAC e do Decreto e disse que no Projeto de Lei para a pessoa com deficiência seja colocado toda política para a pessoa com Deficiência, inclusive a questão da credencial, sobre a própria Divisão de Apoio aos Deficientes – DADE, dando mais atribuições dentro dessa política, falou ainda sobre o que foi dito sobre a SUTRAM que não da aporte nenhum ficando apenas da responsabilidade do Subsecretário assinar as carteirinhas de transporte público, não tendo um papel efetivo na política da pessoa com deficiência. Propôs ainda que fosse feito uma consolidação das leis em uma única legislação pois existe um excesso de leis o que

dificulta a execução, as vezes por falta de conhecimento do usuário, do servidor público, devido o tamanho das demandas. Falou ainda sobre o fortalecimento do Conselho, principalmente na questão de tornar o Conselho deliberativo, sobre verificar a dotação orçamentária para o Fundo Municipal, por que sem recurso não tem como fazer nada. Fernando Bezerra disse que nada passa pelo Conselho a mais de vinte anos e que quando foi Chefe do DADE, existia um recurso para o DADE e que o recurso nunca foi usado para manutenção da Divisão de Apoio aos Deficientes. Com a palavra, Hendryws Cimino frisou que no Governo do Toninho Andrada foi criado um Gerência de Apoio ao Deficiente e que durou pouco tempo e que devido restrição orçamentária a gerência acabou. Fernando Bezerra fez a leitura da lei que cria a semana esportiva para a pessoa portadora de Deficiência, sancionada pelo ex prefeito Martim Andrada, disse que a lei existe à onze anos e que nunca foi executada. Falou ainda sobre a lei que determina o cardápio em braille e que o comércio em Barbacena não cumpre a lei. Ainda com a palavra Fernando Bezerra pontuou que está fazendo dois anos da LBI (Lei Brasileira de Inclusão), questionou sobre quem conhece a LBI e se alguém já leu a lei, falou sobre a importância dos deficientes conhecerem a legislação. Com a palavra o Sr. Alex disse que a falta de participação popular no Fórum é uma regra da população brasileira e que pensa que tem que pensar em alguma coisa para garantir a participação das pessoas mesmo que elas não estejam no Fórum, fazer uma mobilização através das redes sociais e que soube dos Fórum pelo Whatsapp e que não viu a divulgação em mais nenhum lugar. Fernando Bezerra disse que de fato houve uma falha na divulgação, mas que foi feito uma conversa com as Associações e que é dever da Associação comunicar os filiados. Disse que a imprensa não fala sobre o dia da pessoa com deficiência e que não é dada a devida importância, que fala -se no outubro rosa, novembro azul e que solicitou ao Governo Municipal recurso para confecção de cartazes e o não houve apoio da prefeitura e que os conselheiros tiveram que bancar os cartazes que foram feitos. Alex frisou que deve -se aproveitar a estrutura que é utilizada no Outubro Rosa e no Novembro Azul para fomentar alguma coisa para o dia da pessoa com deficiência. Solicitando a palavra o Sr. Gutemberg disse que temos que tomar cuidado com os discursos que temos, que temos que preparar em nós mesmo deficientes, disse que sofreu um acidente em uma obra e quantas pessoas sofrem acidentes em obras por falta de fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, disse ainda que se fala em Outubro Rosa, mas que nesse período se fala sobre o Câncer, algo muito sério e pesado para as mulheres, da mesma forma o Novembro azul e quando falamos de deficiente físico não se fala de uma previsão de morte, disse ainda que existem familiares que não dão suporte ao deficientes, pontuou que acessibilidade em Barbacena é horrível, lamentável e que numa cidade como Barbacena, que não dá nenhuma oportunidade para a pessoa portadora de deficiência e mesmo assim eles consegue viver, que são verdadeiros guerreiros. Disse que achou humilhante o que a prefeitura fez com a pessoa portadora de deficiência em relação as obras de mobilidade, que foram gastos milhões de reais e que o povo vai pagar, disse ainda que tudo para o deficiente é mais caro é mais difícil e que devemos sair do discurso de vitimismo e que não se pode esquecer de ajudar o deficiente e também dar a ele o direito de ter sua autonomia, fazendo a semana da cultura para a pessoa portadora de deficiência, fazer a semana do esporte, fazer a semana da saúde, quantos deficientes estão em casas com depressão, disse ainda que como os deficientes irão saber do seus direitos se não há informação. Com a palavra Fernando Bezerra falou sobre a importância da Clínica Municipal de reabilitação, pontuou que só existe a Clínica Vera Tamm de Andrada que só funciona nos meses de dia letivo e que é muito inacessível devido a localização e que fica em outro Município e que os deficientes ficam três meses sem atendimento o que prejudica muito pessoa portadora de deficiente. Com a palavra Alexander frisou que

além da Clínica ser em outro Município ainda existe o risco da consulta ser marcada e o médico não ir, que já esteve várias vezes na Clínica e de acontecer a secretária chegar e falar que o médico não iria no dia marcado. Fernando Bezerra disse que é interessante levar até os governantes a situação para que eles possam resolver o problema dentro do Município, que muitos ficam em estado de deficiência temporária devido a falta de atendimento dentro do Município de Barbacena referente a reabilitação e que a verba que a Clínica recebe é para o atendimento em 12 meses e a clínica atende apenas 09 meses ao ano e que os alunos fazem tipo um estágio, mas o professores recebem, e que a verba é direcionada para Clínica. Tadeu frisou que a Clínica está funcionando hoje, com a verba disponibilizada pelo SUS cadeira de roda, inclusive motorizada. Com a palavra a Sra. Luciene disse que referente a reabilitação a Jéssica, sua filha, começou a fazer natação e que o resultado foi muito satisfatório mas que, para conseguir a reabilitação a pessoa tem que ir muito cedo, com um atestado de neurologista, sendo que a deficiência é visível e que o usuário que tem que se adaptar ao horário do acadêmico e que ela fez por três meses e que parou devido ao horário colocado e que depende muito das vagas e que não é dado prioridade a pessoa portadora de deficiência. Hendryws Cimino, no uso da palavra disse que talvez seria oportuno que fosse encaminhado ao diretor da Clínica Vera Tamm de Andrada, solicitando aparte o Fernando Bezerra disse que o Diretor da Clínica era o vereador Flávio Maluf, pontuou que ele era bem acessível a questão da pessoa com deficiência mas que existem dois ou três coordenadores no curso de fisioterapia e que a Clínica foi convidada a estar na Fórum, e que todos os vereadores foram chamados e que inclusive o próprio vereador Flávio Maluf. Com a palavra Sr. Gutemberg propôs que fosse encaminhado um pedido por escrito para a Clínica e para o vereador Flávio referente aos problemas apresentados no Fórum. Alexander disse que é a favor de trazer a Clínica para a Barbacena pois muitos deficientes possuem dificuldades para chegarem na Clínica. Fernando Bezerra frisou que existe um problema em relação ao transporte, pois o ônibus que vão até campolide é intermunicipal e o deficiente tem que pagar passagem. Com a palavra o Hendryws Cimino pontou que a intenção da Carta de intenção e reunir conselhos, entidades, dando um empoderamento ao movimento, encaminhando cópias para os órgãos responsáveis disse ainda que se compromete estar junto com o conselho para redigir a Carta de Intenção que será encaminhado, solicitando aparte Fernando Bezerra informou que a próxima reunião do Conselho será no dia 13 de Dezembro devido as festas de fim de ano. Solicitando a palavra Gutemberg disse que iria fazer ratificação da proposta da carta para a Clínica Vera Tamm Andrada, frisou que não se pode esquecer do papel de cidade, e que se Clínica recebe verba do SUS ela tem que fazer por onde, frisou que se houvesse alguma reclamação no Ministério Público sobre possíveis irregularidades o serviço prestado seria revisto, disse que seria ruim isso e que a ideia seria o diálogo primeiramente, verificar com a Clínica a possibilidade de fazer as mudanças necessárias, e que se existe uma verba direcionada para Clínica para atender o deficiente e o mesmo não está sendo bem atendido, tem um problema a ser visto e que esta carta é para garantir o diálogo. Alexander pontuou que o Ministério Público de Barbacena está sendo omissão em relação aos Direitos da Pessoa com Deficiência. Com a palavra Sônia disse que primeiramente tem que ter a informação de como é feito a transferência do recurso para a Clínica, se é direto, se é via Município. Fernando Bezerra disse que de acordo com informações que ele possui o recurso veio através de um próprio projeto que a Clínica fez e que o repasse é direto pra própria Clínica, solicitando aparte Sônia frisou que tem que ter certeza de como é feito o repasse e que ela desconhece em Barbacena qualquer entidade que receba verba direta do Governo Federal sem ser via Fundo Municipal, a não ser através de projetos e que no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por exemplo, o repasses são fiscali-



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

zados e que antes de qualquer ação é necessário buscar as reais informações sobre os valores, de onde vem o recurso, como é feito o repasse, que vale o bom senso. Solicitando a palavra, Michael Lemos propôs que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE poderia entrar em contato com a Clínica e solicitar informação de como foi compactuado o serviço, forma de pagamento para que o Conselho saiba quem cobrar e como cobrar. Com a palavra Sr. Tadeu disse que todo registro está no Conselho de Saúde e que essa pactuação foi feita através do Conselho Municipal de Saúde – CMS que ele era suplente no período em que o CMS aprovou a contratação do serviço. Fernando Bezerra disse que o convênio com a Clínica foi feito na época do Governo Acácio Neves, onde o Estado queria descentralizar as consultas em Juiz de Fora e que como em Barbacena não havia um local que atendesse o deficiente, foi feito então a parceria com a Clínica Vera Tamm de Andrada. Com a palavra Gutemberg disse que o foco é justamente o presidente do COMDE ir nas entidades buscar informações sobre esses repasses, sobre como era feito e que quando trabalhou com o Pró Jovem o repasse era direto para às entidades e que tem que ver como foi feito a parceria com a Clínica e que o não se pode deixar de pensar no atendimento ao deficiente. Sônia Oliveira disse que tem que avaliar o funcionamento da Clínica, os horários de atendimento, frisou que não tem como as Clínicas se adequarem ao paciente, afinal cada um pode de acordo um horário e que cabe ao paciente se adequar ao horário de atendimento. Fernando Bezerra disse que a questão levantada pela Luciana sobre o atendimento, horário e distância, tudo é relevante e que diz mais ainda, que era uma mulher de sorte por ter colocado ela na Clínica e que está a cinco anos tentando vaga e não consegue. Fernando Bezerra disse que de acordo com a lei, a cada 10 carros em autoescola, 01 (um) tem que ser acessível e que não há. Neste momento houve um debate na plenária não tendo como registrar a fala de todos. Dando prosseguimento ao Fórum Fernando Bezerra pontuou que hoje são 104 (cento e quatro) leis que defendem o deficiente no Município de Barbacena, como por exemplo as lojas precisam ter um espaço para as pessoas com deficiência experimentarem as roupas, tem que ter rampa de entrada, falou sobre a importância da participação de todos no Conselho, falou sobre a dificuldade de eleger uma mesa diretora, que foram seis meses para conseguir quórum, falou ainda sobre a falta de informação dos familiares em relação ao passe livre para as pessoas com deficiências, disse que estará representando o Município em Brasília na Conferência Nacional de Assistência Social e que irá propor a unificação das carteirinhas e que irá levar também a questão dos ônibus intermunicipais e interestadual que não são acessíveis, embora tenham o adesivo do cadeirante. Com a palavra Michael Lemos disse que anteriormente foi debatido um plano municipal para que o Conselho tivesse um direcionamento. Solicitando aparte, Hendryws Cimino disse que a construção do Plano é importante para viabilizar recursos para o Fundo Municipal e normatização das políticas públicas, disse que existem conflitos da lei, inclusive um Decreto que é falho, falou ainda sobre unificação da legislação. Em seguida foi feito uma apresentação teatral com o Sr. Gutemberg. Não havendo nada mais tratar o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência.

Ata 100 - Aos quatorze dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezoito, às 14 horas, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE no Centro Administrativo Conde Prados, sendo feito registro dos presentes em livro próprio. Dado início a reunião o presidente do Conselho, Sr. Fernando Bezerra, solicitou que fosse feita leitura da Ata da reunião anterior, sendo aprovada sem ressalvas, ainda com a palavra, questionou se houve respostas dos ofícios encaminhados pelo Conselho. Com a palavra o conselheiro Michael Lemos disse que ainda não havia nenhuma resposta. Fernando Bezerra

pontuou que, em relação a SUTRAM, ela estaria sendo conivente com a Empresa Cidade das Rosas que estaria utilizando o SIA de forma irregular e que cabia a SUTRAM a autorização para uso, frisou que esteve com o Elyncarlos, Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana e que o mesmo disse que não poderia responder o ofício no prazo solicitado por que a SUTRAM estava aguardando a resposta da empresa de transporte público, frisou que falou ao subsecretário que a responsabilidade de fiscalização é da SUTRAM e que como não havia resposta, que iria representar junto ao Ministério Público. Solicitando a palavra o Conselheiro José Maurício se apresentou ao conselho, disse que foi indicado pela secretária de Obras pra ocupar o lugar do Márcio que solicitou licença sem vencimento da SEMOP, disse ainda que está pra somar no conselho. Com a palavra o conselheiro Fernando Bezerra comunicou o conselho que irá se licenciar da função de conselheiro e também da presidência do conselho para disputar às eleições que, obedecendo o que determina o regimento interno, o expediente da presidência passaria ser exercida pelo Vice Presidente, Michael Lemos de Castro Militão ate enquanto durar seu afastamento. Dando continuidade a reunião, Fernando disse ainda que, já que o prefeito não iria receber o conselho e que o Secretário de Planejamento e Gestão, não responde as mensagens dele que, ele, enquanto pessoa física, iria representar a SUTRAM no Ministério Público e que não iria baixar a cabeça para esse povo, que os deficientes vem sofrendo há muito tempo com discriminação e que dentre outras coisas, o conselho não poderia ficar esperando o querer do executivo. Ainda com a palavra Fernando disse que a Empresa Cidade das Rosas possui dez ônibus sem acessibilidade e que se utilizada do Simbolo Internacional da Pessoa com deficiência irregularmente, frisou que o ministério público já foi acionado e que no Brasil as coisas só funcionam quando a mídia está no meio. Michael Lemos disse que o promotor sempre responde o conselho e que o grande problema é que a Cidade das Rosas não responde o conselho e que tem que ser encaminhado ofício com prazo e que existe uma legislação municipal relacionado ao trânsito e que no art 17 fala sobre a gratuidade e que limita as leis federais existentes e a deficientes com dificuldade de locomoção. Michael Lemos disse ainda que os estatutos, como no caso do Idoso prevê que leis municipais determinem como irá se estabelecer a gratuidade do transporte público urbano, como por exemplo, em Barbacena a idade é com 65 anos e outras cidades 60 anos. Com a palavra o conselheiro Levy disse que a lei sancionada pela ex- prefeita Danuza é muito fraca e que no entendimento dele o Termo de Ajuste de Conduta tem mais força por ser mais amplo, disse que a lei 4293/2010 exclui os deficientes, escolhe os deficientes e que o TAC atende melhor os deficientes que a lei e que precisa urgente tirar da SUTRAM a questão de carimbar e assinar as carteirinhas, falou ainda que tem muita burocracia e que prejudica o deficiente. Solicitando a palavra Fernando Bezerra falou sobre o evento em setembro Semana da Pessoa com Deficiência, disse que existem diversas datas comemorativas e que a ideia seria realizar o esporte acessível, teatro acessível. Disse ainda que existem diversas leis em Barbacena referente ao deficiente e que não são cumpridas, disse ainda que na DADE existem mais de três mil deficientes cadastrados e que os deficientes não são atendidos. Ainda disse que quando houver a reunião com o Prefeito que, mesmo licenciado das atividades, gostaria estar presente. Prosseguindo a reunião, o conselheiro Levy disse que tem 15 anos os buracos no passeio onde forma colocados os pontos de ônibus no centro da cidade e que já foram encaminhados diversos ofícios ao poder publico para obrigar os proprietários fazerem as manutenções e que nada foi feito e que é um perigo para o deficiente que pode se machucar. Com a palavra o conselheiro José Maurício, explicou que o código de obras da cidade é de 1995 e coloca a responsabilidade da conservação das calçadas aos donos dos imóveis, disse ainda que existe uma discussão há muito tempo sobre a relação do que é público e que a calçada faz parte de uma via pública

que o faz ser público, porém essa discussão era muito ampla ate que com a lei brasileira de inclusão, no artigo 130 determina que é de responsabilidade do Estado Brasileiro a construção e manutenção de calçadas o que modifica o artigo no Estatuto das Cidades e que no caso de Barbacena, conforme a legislação, responsabilidade da Prefeitura. Fernando Bezerra frisou que existem diversas irregularidades na cidade, principalmente nas obras de mobilidade urbana, falou que a rampa construída próximo a sede do Conselho quando chove alaga o que prejudica o cadeirante ou seja, foi feita irregular, entre diversas irregularidades já mencionadas e que nada foi feito. Com a palavra, Michael Lemos disse que, uma vez solicitado pelo conselheiro Fernando seu afastamento temporário do Conselho, como vice presidente, e obedecendo o que determina o regimento interno, estaria assumindo a Presidência do conselho em exercício enquanto durasse o afastamento do titular, sendo que, nesse momento, qualquer ação deveria ser previamente comunicada e os atos administrativos assinados pelo Presidente em exercício. Não havendo nada mais a tratar, eu, Michael Lemos de Castro Militão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ata 101 - Aos doze dias do mês de Setembro de dois e dezoito, às quatorze hora, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiente - COMDE na Sala do Conselho Municipal de Saúde Pública sendo feito registro dos presentes em livro próprio. Dado início a reunião o presidente em exercício, Sr. Michael Lemos deu boa tarde a todos e fez a leitura das correspondências encaminhadas ao Conselho Municipal. Disse ainda que a reunião teria pauta única para tratar dos eventos do Conselho, disse que houve uma reunião com o professor Luiz Carlos, Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura, onde estiveram presentes o Fernando Bezerra e a Conselheira Vanuza, justificou que não pode estar presente tendo em vista que foi necessário sua permanência no setor de Apoio aos Conselhos durante a reunião. Frisou ainda que encaminhou o e-mail ao secretário conforme solicitado, disse ainda que foi liberado a Praça dos Andradas na sexta feira de 08 horas ate às 15 horas para realização do evento, falou ainda sobre ofício encaminhado a subsecretaria de cultura em relação ao dia do teatro acessível e também ao Tarcísio falando sobre o esporte para deficientes. Solicitando a palavra a conselheira Vanuza frisou que o Sr. Tarcísio já havia liberado a Ginásio e que a autorização já estava com ela e que foi informado a falta de acessibilidade no local. Com a palavra o Fernando Bezerra disse que seria interessante utilizar o Ginásio da APAE, uma vez que lá possui acessibilidade. Vanuza disse que não entrou em contato com APAE ainda. Prosseguindo com a reunião, Michael Lemos disse que deveria ser definido o que seria feito no centro, se vai ser a ginásio, se vai ter que fechar a rua, delimitar o local, disse ainda que em relação a tendas, a prefeitura não possuía tendas e que poderia tentar ver com o consultório de rua, falou ainda que solicitou cobertura da Comunicação da prefeitura e que foi informado que, devido às eleições a cobertura não poderia ser feita, tendo em vista a lei em vigor, mas que foi liberado o SOM para o evento. Fernando Bezerra questionou o por que da COMUNICAÇÃO não cobrir o evento tendo em vista que o prefeito não é candidato a nada, disse ainda que em relação ao evento, era pra ser uma semana de evento e que, por falta de apoio limitou - se em uma dia, uma sexta-feira, que não era um dia muito bom tendo em vista que os pais de muitos deficientes estão trabalhando. Ainda com a palavra, Fernando Bezerra disse que era um absurdo a forma como o conselho estava sendo tratado. Com a palavra, Michael Lemos frisou que não há palco na prefeitura e que tablado tem no CAIC, mas que não há veículo para busca - los, falou ainda da dificuldade em conseguir diária em cima da hora. Com a palavra Fernando Bezerra disse que era muito difícil trabalhar para o deficiente desse jeito, pois não é liberado nada e que a palestrante só vai querer diária. Disse que a palestra seria feita no sábado pela manhã para os alunos e os pais. Com a



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



Prefeitura de
Barbacena
GOVERNO EFICIENTE. CIDADE FELIZ 2017 - 2020

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

palavra Michael Lemos disse que em relação a divulgação, seria encaminhado e-mail para a TV Integração e para o site de notícia da cidade. Fernando Bezerra informou aos conselheiros que conseguiu patrocínio para confecção de 200 camisas e que a mesmas seriam entregues aos participantes do evento e que seriam colocadas as logomarcas dos patrocinadores nas camisas, sendo o valor total de doação 1800,00 reais. Prosseguindo a reunião, Michael Lemos encaminhou proposta ao conselho de novo cronograma, tendo em vista a indisponibilidade da realização da semana da pessoa com deficiência, que seria, na Sexta-feira a realização de uma caminhada vindo da praça do Rosário em direção a Praça dos Andradas, onde seria realizado uma interação com o público presente e no sábado, às 14 horas a realização da palestra na Câmara Municipal sobre a Lei Brasileira de Inclusão. Sendo colocado em votação, a proposta foi aprovada por todos os presentes. Não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e eu, Michael Lemos de Castro Militão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ata 102 - Aos dezoito dias do mês de Outubro de 2018, às 14 horas realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Comde na Sala do Conselho Municipal de Saúde – CMS, sendo registrado a presença dos conselheiros e visitantes em livro próprio. O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou que fosse a leitura da ata anterior, sendo aprovada por todos sem ressalva. Dando prosseguimento a reunião, o presidente do Conselho, Sr. Fernando Bezerra anunciou seu retorno do período de licença e agradeceu ao Vice Presidente, Sr. Michael Lemos pelo período que o substituiu na presidência do Conselho, agradeceu a presença dos conselheiros que estiveram presentes na caminhada do dia vinte e um de Setembro, frisou que embora a caminhada estivesse cheia, sentiu a falta dos deficientes no evento. Disse ainda que, dia 03 de Dezembro haverá o 2º Fórum da Pessoa com Deficiência, que acontecerá a partir das 19 horas. Ainda com a palavra, Fernando levou ao conhecimento do Conselho sobre a dificuldade que a ASDEF está tendo em relação a Estação Ferroviária, onde a prefeitura está querendo tirar a da estação e manda-la para o Terminal Rodoviário, disse ainda que era uma falta de respeito para com uma entidade que atende a pessoa com deficiência desde 1996 e que sempre esteve lá. Solicitando a palavra, o conselheiro Levy disse que esteve em uma reunião com o Promotor, Prefeitura e ASDEF e que, existia um decreto federal que passava as Estações Ferroviárias para o Município e que só poderia ser utilizado para fins culturais. Com a palavra Fernando Bezerra disse que entende que, ASDEF não deve sair da Estação, pois está lá a 22 anos e que, a ASDEF pode sim apresentar trabalhos culturais como por exemplo a questão do teatro acessível, disse ainda que, quando a legislação vai contra a pessoa com deficiência, ela é rapidamente cumprida, mas que, quando é pra favorecer a pessoa com deficiência existem diversas barreiras, e que se a prefeitura está tão

preocupada em cumprir a lei, por que ela não cumpre a lei brasileira de inclusão, por que os prédios públicos continuam sem acessibilidade para o deficiente. Disse ainda que a prefeitura se apressa em cumprir um Decreto que vai prejudicar uma Entidade que presta serviço direto a pessoa com deficiência, frisou que o patrimônio da ASDEF é grande e não cabe dentro de uma sala. Com a palavra o conselheiro Nivaldo frisou que na Rodoviária tem um espaço grande emprestado para o Ponto de Partida guardar toldos. Fernando frisou que o problema não é apenas a sala na rodoviária mas a distância que prejudica consideravelmente o deficiente que teria que pegar dois ônibus para ir até a rodoviária. Disse ainda que acha interessante que ASDEF procure a comissão de direitos humanos da OAB e da Câmara Municipal de Barbacena, frisou que se a prefeitura quer cumprir esse decreto imediatamente, tem que cumprir a LBI e demais decretos que beneficiam a pessoa com deficiência, frisou ainda que desde do dia 09 ele tem recebido ligações de professores de apoio, pais e mãe de alunos reclamando sobre a situação da Educação em Barbacena, onde vários professores de apoio foram demitidos o que tem resultado no retrocesso na educação da criança com deficiência, frisou ainda que a situação das classes multisseriadas prejudica e muito o deficiente tendo em vista a mudança de ambiente e a dificuldade na socialização. Disse que a Secretaria de Educação não levou em consideração a LBI e o direito da inclusão do estudante com deficiência. afirmou ainda que, o Prefeito não leva a sério a questão da pessoa com deficiência em Barbacena, não leva a sério a causa da EDUCAÇÃO da SAÚDE, disse que para o prefeito as coisas são brinquedo e que tanto não leva a sério, que por 03 (três) vezes ele desmarcou a reunião com o Conselho. Solicitando a palavra, o conselheiro Michael Lemos disse que a situação da Educação realmente é muito sério, mas que todos os acontecimentos foram resultados da falta de repasse do governo do Estado para o Município de Barbacena e que os cortes foram para garantir o funcionamento dos serviços e o salário em dia dos servidores, frisou que os repasses do FUNDEB não estão sendo feitos e que a prefeitura tem utilizado recursos próprios para garantir uma política que é de responsabilidade tanto da União, quanto do Estado, frisou ainda que, o Governo do Estado não vem fazendo sua parte há muito tempo, dando um calote de aproximadamente 64 milhões ao Município. Com a palavra Fernando frisou que a situação chegou onde chegou por que a prefeitura esperou o "filho nascer", não houve planejamento, que o prefeito esperou o problema se tornar grande para tomar as medidas necessárias e agora quem está sofrendo são as crianças, principalmente os deficientes. Solicitando a palavra, o conselheiro Nivaldo frisou que, pensa que o conselho deve fazer os encaminhamentos não apenas para o prefeito mas também para o Ministério Público e que, não havendo resposta por parte da Prefeitura, cabe o Ministério Público judicializar a causa, que o conselho tem sido muito condescendente, muito paternalista e que as coisas não podem ser assim e frisou que está na legislação tem que ser cumprida, que não interes-

sa se tem ou não recurso e que, não fez o que tem que ser feito o conselho tem que acionar o Ministério Público e que se tire dinheiro do Carnaval, da festa das rosas, exposição e faça o que tem que ser feito e que cabe o poder público cumprir com suas obrigações e que o Conselho tem que parar de pedir as coisas, tem que exigir e que a questão da ASDEF vem se estendendo um bom tempo e que agora querem tira-lo de lá a força e que ela promove ação cultura sim, que educação é cultura. Pela ordem o conselheiro José Maurício pontuou que alguns anos atrás, a ASDEF participou junto com a FUNDAC de um projeto cultural e que justificativa para mantê-la na Estação Ferroviária existem que a Entidade presta sim trabalho sociocultural. Conselheiro Nivaldo Paulino questionou se o Conselho era Deliberativo, solicitando aparte o conselheiro Michael Lemos frisou que o Conselho possui caráter Consultivo e de fiscalização de Políticas de inclusão social da pessoa com deficiência e que para torna-la deliberativo era necessário que o Executivo encaminhasse um projeto de lei para Câmara Municipal de Barbacena. Dando prosseguimento a reunião Fernando Bezerra solicitou que fosse encaminhado os seguintes ofícios: Ofício para Câmara Municipal de Vereadores solicitando a liberação para o Fórum do dia 03 de dezembro às 19 horas e solicitação a liberação da Tribuna Livre para exposição da situação da pessoa com deficiência por um representante do COMDE, Ofício para o Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre ações tomadas para redução de despesas, bem como os critérios utilizados. Ofício para o Ministério Público denunciando a falta de resposta por parte da SUTRAM ao Conselho Municipal relacionado aos questionamentos feito acerca do transporte público, Ofício para a Estação Minas para Gravar o Fórum do dia 03 de Dezembro. Não havendo nada mais a tratar, eu Michael Lemos de Castro Militão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 001 de 14 de Fevereiro de 2019 – COMDE "Dispõe sobre alteração do dia, horário e local das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência." O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições conferida pela lei 3711/02, alterada pela lei 3.928/06, em especial o art 2º, RESOLVE: Art. 1º – As reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, ocorrerão sempre nas 2º terças feiras e últimas terças-feiras, mensalmente, às nove horas e trinta minutos na Sede da Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena – ASDEF, localizada a Praça Adriano de Oliveira s/n, Prédio da Estação Ferroviária, Centro, Barbacena, Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fernando Antônio Bezerra da Silva - Presidente.